



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano: 003

Edição: nº 540

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **GALINDO E OLIVEIRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 04.966.749/0001-49, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 1116, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de materiais de construção faltantes para cumprimento do Convênio 28.276/2018, entre o Município de Anaurilândia e a Agência de Habitação Popular de MS (AGEHAB), de acordo com a descrição do formulário de compras ou serviços, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras, Defesa Civil e Projeto, no valor total de R\$ 4.447,12 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 02 de Abril de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 08.587.869/0001-96, com endereço a Rua Osvaldo Campesato, nº 1361, Bairro Centro, CEP: 79.750-000, Nova Andradina/MS, para a personalização do brasão do município sobre 250 (Duzentos e cinquenta) jogos de mesa do Clube Municipal, de acordo com o formulário de compras ou serviços - Anexo I, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 02 de Abril de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, ficam convocados nos seguintes termos:

1 - Na data de 29 ou 30 de abril de 2019, os candidatos deverão comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, no horário das 08:00 as 12:00 horas (Brasília), para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste Edital.

2 - Na data de 02 ou 03 de maio de 2019, o candidato deverá apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Identidade;
- 2 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 - Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 - Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 - Comprovante de Residência;
- 8 - Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 - Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 - Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 - Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 - Declaração de antecedentes criminais;
- 13 - Declaração de não acúmulo de cargos;
- 14 - Declaração de Bens;
- 15 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 - Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré - Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

CARGO: PSICÓLOGO (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
02º		Seiny Vital Batista
71,00		

Anaurilândia-MS, 02 de abril de 2019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

ANEXO:

OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:

- 1- RX Tórax - P.A e Perfil (laudo)- validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S - Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

CONTRATADA: ELVIS DA SILVA LOPES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2075-3390.36.00.00.00

VALOR: 16.500,00 (DEZESESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 03 MESES

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2019

ASSINAM: SR JORGE SOARES SANTANA - PRESIDENTE DA CÂMARA E O SR ELVIS DA SILVA LOPES



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano: 003

Edição: nº 540

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) unidades de ventiladores oscilantes de parede 40 cm preto, voltagem 110v/220v, características: grade plástica, bivolt, silencioso e econômico, protetor térmico, motor com 2 rolamentos, potência 140w, especificações: potência 140w, diâmetro 40 cm para a Equipe de Saúde da Família II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015.2026-4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais).

PRAZO: 90 (Noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Março de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Fabio Willian Vitor da Silva, da empresa TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018

DISPENSA Nº 10/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: JGF BOMBAS LTDA-ME

OBJETO: Fica acrescido, em R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), o valor inicial constante na cláusula quarta (item 4.1) da carta carta-contrato nº 069/2019, passando o valor inicial contratado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para 13.800,00 (treze mil e oitocentos).

DATA: 28/03/2019

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E JGF BOMBAS LTDA-ME.

PORTARIA Nº 046/2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de abril de 2.019, a servidora: **DULCE MARA JUNQUEIRA E SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Professor, de acordo com o artigo 35 da Lei Complementar Nº 007/02, de 26/11/02, referente ao período aquisitivo de 28/07/2013 a 27/07/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 02 de abril de 2.019.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

Emissão: 02/04/2019 15:30:07
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

Page 1 de 2
Homolog

MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS
Superválv Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Emissão: 02/04/2019 15:30:07
Portaria Nº 389, de 14 de Junho de 2018

Page 2 de 2
Homolog

KLEBER GONCALVES DESTRO
Contador
LUCIANO MARAGON
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Emissão: 02/04/2019 15:33:08
Portaria Nº 392, de 14 de Junho de 2018

Page 1 de 1
Homolog

